EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 02/2013

O Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Resolução CSAA Nº 02/2008, abre edital para **seleção de 2 (dois) Bolsista de Iniciação Científica para alunos do curso de Psicologia da FACCAT,** nas seguintes condições:

1 Bolsa de Iniciação Científica

1.1 envolvimento com o Projeto **"Avaliação Neuropsicológica e Medidas Biológicas em usuárias de Crack"**;

1.2 período de vigência de dois semestres. As atividades deverão ser exercidas em três turnos semanais; e

1.3 valor da bolsa equivalente a 1 (uma) disciplina/semestre.

2 Requisitos

2.1 os candidatos devem estar regularmente matriculados na Faculdade;

2.2 não serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído qualquer curso de graduação nos últimos dois anos;

2.3 os candidatos devem ter disponibilidade para participar das reuniões na FACCAT com a Coordenadora da Pesquisa, nas terças-feiras à tarde e vespertino, e para coletas de dados em Comunidades Terapêuticas da região, em horários diurnos (turno da manhã);

2.4 os candidatos não podem acumular bolsa de pesquisa;

2.5 os candidatos devem ter disponibilidade de três turnos, a serem definidos, para envolvimento com o Projeto de Pesquisa, incluindo nestes os horários de reuniões e para coletas de dados, citadas no item 2.3 deste Edital;

2.7 ter alcançado desempenho acadêmico com média mínima igual ou superior a 8 (oito) nas disciplinas afins com a pesquisa a ser desenvolvida;

2.8 não ter sido reprovado em nenhuma atividade curricular;

2.9 não apresentar cancelamento de bolsa anterior;

2.10 não ser bolsista em programa de fomento à pesquisa de agência externa à FACCAT;

2.11 apresentar conhecimentos básicos de Estatística e do *software* programa SPSS 19.0® (*Statistical Package for Social Science* 19.0); e

2.12 apresentar conhecimentos básicos de Língua Inglesa.

3 Inscrição

3.1 as inscrições serão feitas junto ao Protocolo da FACCAT, prédio Administrativo, das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 22h 30min, até o dia 26 de junho de 2013;

3.2. os documentos a serem entregues no momento da inscrição são: histórico escolar, currículo (Lattes ou Vitae) com foto, cópia do CPF, carta de apresentação/intenção, na qual deverá ser registrado pelo candidato o interesse em participar da pesquisa.

4 Critérios de seleção do bolsista

A seleção será feita através de:

4.1 análise dos documentos elencados no item 3.2; e

4.2 entrevistas individuais com o candidato.

5 Seleção

A seleção será feita por meio de análise dos documentos entregues no momento da inscrição e entrevista com os candidatos inscritos, no dia 27 de junho de 2013, às 14h 30min, na Coordenação do Curso de Psicologia.

6 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 28 de junho de 2013, no site da FACCAT (www.faccat.br).

7 Atribuições previstas para o bolsista de Iniciação Científica

O candidato selecionado será efetivado para exercer suas atividades, sob orientação da Profª Adriana Binsfeld Hess, no projeto **"Avaliação Neuropsicológica e Medidas Biológicas em usuárias de Crack"**, nas seguintes condições:

7.1 executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador;
7.2 submeter à seleção, para apresentação da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica das Faculdades Integradas de Taquara, resumo dos resultados da pesquisa;
7.3 participar efetivamente com apresentação de trabalho e na equipe de apoio da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica, promovido anualmente pelos Cursos das Faculdades Integradas de Taquara;
7.4 fazer referência à condição de bolsista das Faculdades Integradas de Taquara em publicações e trabalhos apresentados;
7.5 colaborar com o grupo de estudos para a execução do projeto;
7.6 envolver-se com atividades de iniciação científica (como apresentação de trabalhos em mostras e congressos científicos externos à FACCAT);
7.7 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de bolsa de iniciação; e
7.8 apresentar relatórios de atividades parcial e final.

8 Cancelamento da Bolsa de Iniciação Científica

A bolsa será imediatamente cancelada:

8.1 quando o bolsista não cumprir as atividades previstas no Regulamento e no presente Edital;
8.2 quando o bolsista, sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;
8.3 quando o bolsista for avaliado como tendo um desempenho insatisfatório;
8.4 quando houver desistência por parte do Bolsista, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação do Curso;
8.5 quando o bolsista deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período de duração da bolsa;

8.6 quando incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento; e

8.7 quando houver interrupção da execução do Projeto a que está vinculado.

OBSERVAÇÃO: A suspensão da bolsa de iniciação científica, nas hipóteses dos itens 8.1 a 8.6 acima, implica a assunção, pelo aluno, do pagamento das parcelas vincendas da matricula realizada no valor integral da parcela.

9 Disposições finais

9.1 o aluno somente será efetivado para exercer suas atividades mediante a assinatura do Termo de Compromisso e, em caso de desistência, deverá justificar-se junto à Coordenação do Curso;

9.2 as atividades desenvolvidas pelo bolsista não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo; e

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a Coordenadora da Pesquisa.

Taquara, 18 de junho de 2013.

Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais

Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação